

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Antônio Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Contratação de profissional por inexigibilidade para realização de eventos.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - SAMUEL DONIZETH DE OLIVEIRA, CNPJ nº 33.097.369/0001-13, pelo valor de R\$ 15.000,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 5 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

